



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPU

CNPJ N° 01.613.194-0001-63
anapu.pa.gov.br / prefeitura.municipal.anapu@gmail.com

Portaria N° 324/2022 SEMAD-PMA

O Prefeito do Município de Anapu, no uso das atribuições legais, e com fundamento no Regime Jurídico Único dos Servidores do Município de Anapu.

RESOLVE:

Art. 1º. – Conceder **FÉRIAS** à servidora Sra. **SUZETE MACEDO PESTANA**, ocupante do cargo efetivo de **AGENTE ADMINISTRATIVO - ZONA URBANA**, aprovada no concurso público 001/2004, nomeada através do Decreto nº 109/2004-GP, de 01 de abril de 2004, lotada na Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º. – O período de **FÉRIAS** é de 30 (trinta) dias, período de 01/06/2022 a 30/06/2022.

Art. 3º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Retroagindo seus efeitos ao dia 01 de junho de 2022.

Art. 4º. – Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, em 08 de junho de 2022.

Aelton Fonseca Silva
Prefeito Municipal